

EDITAL Nº 027/2021

Altera o Edital 359/2020, que abriu inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO TERRITÓRIO PAULO FREIRE I – Grande Santa Luzia

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública alteração ao Edital 359/2020, nos seguintes termos.

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – O quadro do item 2 “DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES” do Edital 359/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações no cronograma:

2. DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	29/10/2020
Inscrições dos projetos	29/10/2020 a <u>21/02/2021</u>
Divulgação dos projetos homologados	<u>24/02/2021</u>
Data para interposição de recurso da homologação das inscrições	<u>25/02/2021</u>
Publicação final das inscrições homologadas	<u>01/03/2021</u>
Seleção dos projetos	<u>01/03 a 12/03/2021</u>
Divulgação dos resultados preliminares	<u>15/03/2021</u>
Data para interposição de recurso dos resultados preliminares	<u>16/03/2021</u>
Publicação final dos resultados	<u>17/03/2021</u>
Indicação dos discentes/bolsistas	<u>Até 19/03/2021</u>
Início da execução dos projetos aprovados	<u>22/03/2021</u>

1.2 – O subitem 2.1 do Item 2 “DO CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS

INSCRIÇÕES” do Edital 359/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1 As inscrições dos Projetos de Extensão deverão ser realizadas até às 23h59min do dia **21 de fevereiro de 2021**, pelo site: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>

1.3 – O subitem 5.3 do item 5 “DOS PROJETOS E JULGAMENTOS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3 Os projetos aprovados neste edital serão financiados na forma de fomento para o custeio dos mesmos mediante pagamento ou alocação de horas aula para docentes e de bolsa de extensão para discentes. A liberação dos recursos se dará a partir de **22 de março de 2021**. *Os recursos serão liberados 50% (cinquenta por cento) no primeiro ano de atividades e os outros 50% (cinquenta por cento) no segundo ano.*

1.4 – O subitem 5.8 do item 5 “DOS PROJETOS E JULGAMENTOS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.8 Os projetos deverão ser planejados levando em consideração as seguintes etapas de execução:

Até **19/03 de 2021** - indicação dos acadêmicos bolsistas.

De **22/03 até 25/04 de 2021** - **planejamento multidisciplinar do projeto**. Nesse período as equipes dos projetos estarão dialogando e socializando com a comunidade e, por meio de reuniões *on line*, socializando com os outros projetos selecionados, estudando sobre extensão e planejando suas ações em conjunto com os demais projetos selecionados para o mesmo público. O planejamento inclui: discussão do conteúdo a ser trabalhado, elaboração do material pedagógico e calendário das atividades de extensão.

26/04/2021 – Data para início das atividades de extensão, conforme estabelecido no projeto, atentando para as demais responsabilidades previstas no edital.

1.5 – O subitem 7.1 do item 7 “DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Estar adimplente com a Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias, até o ato da inscrição, de acordo com as obrigações presentes no edital;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes do CNPq até a **submissão da inscrição**.

1.6 – O subitem 7.2.1 do item 7 “DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2.1 Os nomes dos acadêmicos poderão ser indicados no momento da inscrição do projeto ou, posteriormente, após a divulgação dos projetos selecionados, até o dia **19**



de março de 2021, desde que os indicados cumpram os critérios acima referidos e entreguem a documentação exigida.

1.7 – A letra c) do subitem 7.3 do item 7 “DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Cópia do Currículo Lattes dos docentes integrantes do projeto (padrão resumido do CNPq no formato “rtf”), atualizado na plataforma Lattes do CNPq.

1.8 – O subitem 8.2 do item 8 “DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2 A homologação preliminar das inscrições será divulgada em **24 de fevereiro de 2021**.

1.9 – O subitem 11.1 do Item 11 “DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO” do Edital 359/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

11.1 O resultado da seleção dos projetos será divulgado no dia **17/03/2021**, na página da UNESC: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/>.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 359/2020.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sônego
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias